



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

|                                                               |                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>INDICAÇÃO Nº 0920-2025</b><br><b>Processo nº 1252-2025</b> | <b>EMENTA:</b> Sugere capina e limpeza em terreno público localizado ao lado do número 555 da Rua Caramurus, no Bairro Pedregulho. |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,**

**INDICAMOS** à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR – Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à capina e limpeza em terreno público localizado ao lado do número 555 da Rua Caramurus, no Bairro Pedregulho.

Importante mencionar que ocorreram casos de dengue em pessoas da mesma família, moradores da região próxima ao terreno supracitado.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor **JOÃO CARLOS FAIG DE OLIVEIRA** – Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2025.

**NEI CARTEIRO**  
**Vereador**



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350038003000350033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.